



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02/2021
RESULTADO DOS RECURSOS 2ª ETAPA

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, divulga o resultado dos recursos da 2ª Etapa (Defesa e arguição virtual do projeto de dissertação) referente ao processo seletivo para o **biênio 2022-2024 (2022.1)**.

Nº	Inscrição	Resultado do Recurso
1	56248	INDEFERIDO

Parnaíba-PI, 19 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Fauston Negreiros
Presidente da Comissão de Seleção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

RESPOSTA AO RECURSO – DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (ETAPA2)

RESULTADO:		INTERPOLAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (ETAPA 2)	INSCRIÇÃO
X	INDEFERIDO		
	ALTERAÇÃO DE PONTUAÇÃO		56248

A candidata solicita reconsideração da avaliação realizada na etapa “3.4.3 DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO” do Edital 02.2021 PPGPsi/UFDPar. Seu pedido se fundamenta nos seguintes argumentos: “Durante a defesa e arguição não houve questionamentos que não foram respondidos dentro da proposta do projeto. Além disso, no que se lembra, pontuações feitas acerca da linha de pesquisa pretendida, no que consta o edital, a orientadora pretendida além de neurociência, realiza pesquisa em Psicologia clínica, considerando o modelo teórico da abordagem Cognitivo Comportamental o que contempla a proposta do estudo nas demandas de estresse, depressão e ansiedade”.

Neste sentido, ressalta-se que o pedido é **INDEFERIDO** baseando-se nos seguintes termos:

1. Responder todas as perguntas e questionamentos não é sinônimo de êxito nas respostas. Boa parte delas não elucidavam os questionamentos realizados quanto aos elementos metodológicos e epistemológicos, além da exequibilidade da proposta apresentada.
2. Não houve qualquer indicativo de incoerência entre as variáveis propostas com a linha da orientadora pretendida.

Neste sentido, a nota atribuída se deveu aos critérios avaliativos para esta etapa, quais sejam:

- a) *Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.* Neste quesito, após a apresentação e arguição foi atribuído, ao(a) candidato(a), nota 2,0 (dois pontos).
- b) *Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.* Neste quesito, após a apresentação e arguição foi atribuído, ao(a) candidato(a), nota 1,5 (um ponto e meio).
- c) *Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta*

de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações. Após apresentação e arguição foi atribuído nota 0,5 (um ponto).

d) *Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.* Após apresentação e arguição foi atribuído nota 1,5 (um ponto e meio).

Após nova análise, considerando os argumentos apresentados no interpolação de recurso não se encontrou elementos que justificassem a alteração da nota atribuída (5,5 – cinco vírgula cinco) na etapa em questão.

Parnaíba, 19 de novembro de 2021.

Comissão de Seleção